CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO

(ZEZINHO DO CAMINHÃO)

PROJETO DE LEI:004/2013

Nova Friburgo, 08 de Novembro de 2013

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI** que denomina a Rua **JOAQUIM DE ALMEIDA SILVEIRA Logradouro Público.**

Art. 1º -Passa a denominar-se "**Rua JOAQUIM DE ALMEIDA SILVEIRA, o logradouro Público** localizado no Sítio São Luiz ,no bairro do Cônego., nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO

ZEZINHO DO CAMINHÃO
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

Quinquinha, como era conhecido o Senhor JOAQUIM DE ALMEIDA SILVEIRA, nascido em 12/08/1927, naturalidade do estado do Rio de Janeiro. Família Tradicional do Bairro do Cônego, Nova Friburgo, foi um dos fundadores da localidade do Sítio São Luiz. Sempre envolvido com os eventos e crescimento da comunidade.

Documentação em anexo:

- ✓ Mapa com localização do logradouro.
- ✓ Atestado de óbito do Srº Joaquim de Almeida Silveira

JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
ZEZINHO DO CAMINHÃO
Vereador PSB